

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 542/72

Aprovado em 24/4/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de contrato de JOSÉ LUIZ CARNEIRO CASAGRANDE, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

PROCESSO : CEE. N° 633/65

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO : Prorrogação do contrato de José Luiz Carneiro Casagrande, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e clássicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto solicita a prorrogação do contrato de trabalho do Professor José Luiz Carneiro Casagrande, Assistente junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Coordenadoria do Ensino Superior instruiu devidamente o processo que, assim, se encontra em condições de apreciação final.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável à prorrogação do contrato de trabalho do Professor Assistente José Luiz Carneiro Casagrande na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, observadas a legislação pertinente e a orientação firmada por este Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 21 de março de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia a. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Paulo Teixeira de Camargo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau

em, 27 de março de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente